ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO 92/2022
Data de Entrada: 09/08/2022

SAPL 42/2022
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)	/
Projeto de Lei Complementar (PLC)	/
Projeto de Lei Ordinária (PL)	**014/2022**
Projeto de Decreto Legislativo (PDL)	/
Projeto de Resolução (PR)	/
Denúncia (DEN)	/
Veto (VT)	/

INICIATIVA LEGISLATIVA

() Poder Legislativo (**X**) Poder Executivo () Popular

Autor do Projeto: **IARA BRAGA**

Ementa: *Concede recomposição salarial aos servidores municipais do cargo de Assistente Administrativo I,, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providencias.*

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM ___/____/_____ __ SESSÃO ORDINÁRIA
__ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL () REGIME DE URGÊNCIA (x)

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- [x] Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR
- [x] Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
- [] Comissão de TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP
- [] Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CECSAS
- [] Comissão de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CAMA
- [] Comissão de MINAS E ENERGIA – CME

RECEBIDO EM ____/___/____ REMETENTE:_____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____/___/____ REMETENTE:_____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

RECEBIDO EM ___/___/____ REMETENTE:_____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ___/___/____ REMETENTE:_____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ___/___/____ REMETENTE:_____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM _____/_____/_____

RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM _____/_____/_____

ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM _____/_____/_____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA _____/_____/_____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ____/____/____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TURNOS DE VOTAÇÃO [/ /] **2º TURNO EM** [/ /]

OCORRÊNCIAS: []

☐ APROVADA ☐ REPROVADA ☐ ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO ☐ MAIORIA SIMPLES ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ 2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR _____ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA _____

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 132/22
Data: 09/08/22 Hora 09:33
Protocolista

OFÍCIO Nº 429/2022–GAB/PMEC

Eldorado do Carajás/PA, 08 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jackson Vieira dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assunto: SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO LEGISLATIVO – PROJETO DE LEI SOB Nº 014/2022-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 – ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o **PROJETO DE LEI SOB Nº 014/2022-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022,** que "concede a recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos servidores públicos municipais efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal".

Solicitamos que a proposta de Lei seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, consoante **o Art. 49 da Lei orgânica municipal, onde o Prefeito poderá solicitar urgência e votação em um só turno para apreciação dos Projetos de sua iniciativa.**

Bem como, urge a URGÊNCIA, considerando todo o drama vivido pelos profissionais do magistério na busca pela definição do piso nacional da sua categoria, em especial a situação vivida recentemente em nosso município.

Diante de todo o exposto e na certeza do atendimento do pleito, despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
PROTOCOLO GERAL 42/2022
Data: 09/08/2022 - Horário: 09:33
Legislativo

PREFEITURA DE Eldorado do Carajás
Governando com você

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
PROTOCOLO GERAL 42/2022
Data: 09/08/2022 - Horário: 09:33
Legislativo

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 014/2022-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede recomposição salarial aos servidores municipais do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a conceder a recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos servidores públicos municipais efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Gabinete da Prefeita, aos 08 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajas/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 92122
Data: 09/08/22 Hora 09:33
Angie
Protocolista

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Aos Senhores,

Presidente e dignos Vereadores,

Com significativa satisfação que cumprimentamos os Ilustres Membros dessa Egrégia Câmara de Vereadores e vimos, na oportunidade, por meio desta **COMUNICAR** o envio do **PROJETO DE LEI SOB Nº 014/2022-GAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2022,** que "Concede recomposição salarial aos servidores municipais do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências".

Trata-se de reajuste/recomposição salarial que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período de 01/2021 a 12/2021, que acabaram por consumir o poder aquisitivo do salário dos referidos servidores públicos municipais.

Ademais, tal providência se revela justa e necessária, especialmente, porque o referido cargo não fora contemplado com o reajuste previsto na Proposta de nº 006/2022, bem como por representar mais uma ações da política de valorização e reconhecimento do servidor municipal.

Assim, após tratativas do Governo Municipal com a respectiva categoria, e analisada a atual conjuntura socioeconômica, temos a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação.

Ressalto que o impacto orçamentário-financeiro foi devidamente elaborado e se encontra anexo ao Projeto de Lei, conforme previsão da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Concede recomposição salarial a efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de estimativa de impacto orçamentário e financeiro visa o cumprimento das legislações fiscal e orçamentária pertinentes. Dois requisitos básicos devem ser respeitados:

a) a despesa pública não pode estar em desacordo com as regras fiscais, especialmente com os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e

b) a despesa pública não deve contrariar os procedimentos disciplinados nos principais instrumentos orçamentários – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 16 inciso I, traz a estimativa do impacto orçamentário-financeiro como elemento que acompanha a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa. Neste contexto, entende-se por Impacto Orçamentário-Financeiro o valor das despesas que antecedem uma ação governamental em relação ao valor previsto na lei orçamentária, assim como o valor da despesa em relação as receitas disponíveis.

2. METODOLOGIA

Busca-se demonstrar o impacto orçamentário e financeiro inerente a recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos servidores efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal, nos seguintes termos:

> Art. 1º Fica autorizado a conceder a recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos servidores públicos municipais efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal.

A estimativa de valores a serem desembolsados em decorrência da recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal, está relacionada a efeitos que ocorrerão a partir de 2022 e nos anos seguintes. O estabelecimento deste custo gerará para o Município de Eldorado do Carajás dispêndios que importarão de acordo com o descritivo apresentado no Anexo I deste relatório, o qual demonstra a metodologia de cálculo.

Em conformidade com o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue ainda, ANEXO II deste relatório, que trará da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Eldorado do Carajás, 30 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

ANEXO I

Memória de cálculo da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro	
Descrição	**Valores**
1 - Valor base (10 servidores antes do reajuste)	R$ 16.107,21
2 - Valor estimativo (próxima folha de pagamento com reajuste)	R$ 17.727,59
3 - Valor total em 9,33 meses (1 – Valor base)	**R$ 150.280,27**
4 - Valor total em 9,33 meses (2 – Valor estimativo)	**R$ 165.398,41**
5 – Valor do impacto anual oriundo do reajuste	**R$ 15.118,14**
6 - Previsão Orçamentária (LOA 2022 - FUNDEB) -Total (3.1.90)	**R$ 27.826.400,00**
7 - Estimativa de impacto orçamentário	0,05%
8 - Estimativa de impacto 2023	0,05%
9 - Estimativa de impacto 2024	0,05%
10 – Valor Previsto para repasses do VAAF 2022	**34.529.146,60**
11 - Estimativa de impacto financeiro	0,4%
NOTA EXPLICATIVA Nº 1	
As estimativas de impacto financeiro e orçamentário para os exercícios de 2023 e 2024 estão baseadas na evolução das receitas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Ainda não existe a LOA 2023.	
NOTA EXPLICATIVA Nº 2	
Todos os cálculos foram relacionados ao orçamento previsto no âmbito do orçamento do FUNDEB para 2022.	

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

EWERTON ANDRADE CAVALCANTE:88886301200

Assinado de forma digital por EWERTON ANDRADE CAVALCANTE:88886301200

EWERTON ANDRADE CAVALCANTE
Contador
CRC-TO 4739/O 3 S-PA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de adequação ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela recomposição salarial, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), aos efetivos no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal. Declaro, ainda, que despesas acrescidas têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual no âmbito do Município de Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás, 08 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Secretaria do Legislativo e Recursos Humanos

Mem. Nº. 059/2022/SLRH/CMEC

Em 09 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo

Sr. João Pedro

Diretor Legislativo

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 014/2022 de autoria do Executivo.**

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 92/22, referente ao Projeto de Lei 014/2022, de autoria do Executivo *"Concede recomposição salarial aos servidores municipais do cargo de Assistente Administrativo I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providencias"* para exarar parecer deste departamento.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo, repassando às Comissões Competentes, conforme especificadas na Capa do Processo.

Atenciosamente,

THATIANA S. ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.